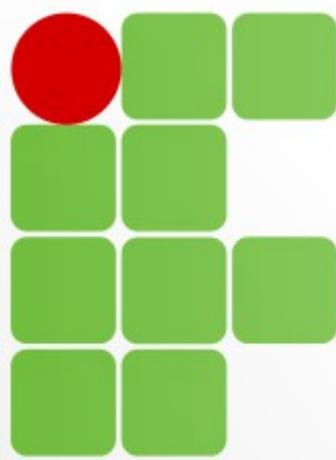


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

REITORIA

Maio/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
José Mauro Costa Monteiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	58
AUXÍLIO MORADIA.....	61
ALTERAÇÃO DE CONCESSÃO DE HORAS.....	65
CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE HORAS.....	65
CONCESSÃO DE HORAS.....	65
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	65
LICENÇA CAPACITAÇÃO.....	66
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	66
DIÁRIAS.....	67

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS **PORTARIA N° 873, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001351/2016-28, **RESOLVE:**

Conceder afastamento pleno ao servidor JOÃO TADEU GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957915, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Reitoria, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, de 09.05.2016 até 30.09.2016.

PORTARIA N° 874, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000341.2016-45, **RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 03.02.2016.

PORTARIA N° 875, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação de recurso da servidora docente GISELLE CRISTINA CARDOSO do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FABIANO PEREIRA BHERING	2556430	Avaliador Externo
LUCIANO SOARES DE SOUZA	1989320	Avaliador Externo

LUCIANO PEREIRA CARVALHO	2564747	Avaliador Interno Presidente
--------------------------	---------	---------------------------------

PORTRARIA Nº 876, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001305/2016-19, RESOLVE:

Conceder afastamento pleno à servidora IEDA MARIA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49507, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado em Educação pela Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVAS, de 09.05.2016 até 01.07.2017.

PORTRARIA Nº 877, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001323/2016-09, RESOLVE:

Conceder afastamento pleno à servidora TANIA GONCALVES BUENO DA SILVA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1603655, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, de 20.05.2016 até 19.10.2017.

PORTRARIA Nº 878, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001266/2016-50, RESOLVE:

Conceder afastamento pleno ao servidor BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1929356, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Agronomia/Fitotecnia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, de 14.06.2016 até 31.08.2018.

PORTRARIA Nº 879, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001239/2016-87, RESOLVE:

Conceder afastamento pleno ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1748667, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 02.05.2016 até 28.02.2017.

PORATARIA Nº 880, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1679240, para exercer da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, Código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORATARIA Nº 881, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/05/2016, a servidora CELMA APARECIDA BARBOSA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2173177, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORATARIA Nº 882, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a partir de 03/05/2016, o servidor FÁBIO GERALDO DE ÁVILA, Assistente social, Matrícula SIAPE 1826284, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORATARIA Nº 883, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/05/2016, o servidor EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2087564, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE**

DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, Código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA N° 884, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/05/2016, o servidor **GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO**, Técnico de Laboratório - Edificações, Matrícula SIAPE 1998603, na função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA N° 885, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 03/05/2016, a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA N° 890, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845364, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE MATERIAIS DE PATRIMÔNIO**, Código FG-03, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA N° 891, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845364, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE MATERIAIS DE PATRIMÔNIO**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 892, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar a partir de 03.05.2016 a servidora MARCELO DE MOURA PIMENTEL, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1736107, da função de SUBSTITUTO DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código FG-01, deste Instituto – Campus Machado.

PORTRARIA Nº 894, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000497.2013-83, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA		DIII	01	DIII	02	14.04.2016

PORTRARIA Nº 895, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001160.2016-66, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1673269	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	IV	03	E	IV	04	05.04.2016

PORATARIA Nº 896, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.001990/2014-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1783724	WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI	Assistente em Administração	D	III	04	D	III	05	30.04.2016	

PORATARIA Nº 897, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001326/2016-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2173177	CELMA APAREICDA BARBOSA	Enfermeiro	E	I	01	E	I	02	26.04.2016	

PORATARIA Nº 898, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001416/2016-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Engenheiro	E	I	01	E	I	02	11.03.2015	

PORTRARIA Nº 899, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001415/2016-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Engenheiro	E	I	02	E	II	02	04.05.2016	

PORTRARIA Nº 900, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23345.001391/2016-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1898587	NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	Assistente Social	E	III	03	E	IV	03	01.05.2016	

PORTRARIA Nº 901, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001327/2016-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA	Enfermeira	E	I	02	E	II	02	26.04.2016	

PORTRARIA Nº 902, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo Nº 23345.001330/2016-92, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora THAÍSA VILHENA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape 1669554, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 26.04.2016.

PORTRARIA Nº 903, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001161/2016-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1659471	ROMILDA PINTO DA SILVEIRA RAMOS	Bibliotecário - Documentalista	E	IV	05	E	IV	06	07.03.2016	

PORTRARIA Nº 904, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 27.04.2016, o servidor **LEONARDO VIDIGAL MILAGRES**, Contador, Matrícula SIAPE 2269015, da função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA N° 906, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, da função de SUBSTITUTA DA SECRETÁRIA DE GABINETE, Código FG-04, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA N° 907, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.000470.2016-33, **RESOLVE**:

Conceder o adicional de insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora POLIANA COSTE DE COLPA, Técnico de Laboratório-Área, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 03.02.2016.

PORTARIA N° 908, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23345.000394.2016-76, **RESOLVE**:

Conceder o adicional de insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora JULIANA ANDRADE NUNES, Técnico de Laboratório-Área, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.02.2016.

PORTARIA N° 909, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001366.2016-76, **RESOLVE**:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor MATHEUS ELOY FRANCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 29.04.2016.

PORTARIA N° 910, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001338.2013-26, **RESOLVE**:

Conceder alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora ANDREA CRISTINA ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 27.04.2016.

PORTRARIA Nº 911, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente NATHALIA LUIZ DE FREITAS do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CHARLES BORGES CASEMIRO	2167158	Avaliador Externo
REGINA CELIA GARCIA DE ARAUJO	1753552	Avaliador Externo
CAROLINA CAU SPOSITO	1998740	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 912, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto – Campus Machado.

PORTRARIA Nº 913, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23345.003491.2015-30, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho da servidora KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2760452, lotada e em exercício no Campus Machado, de 20 horas para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06.05.2016.

PORATARIA Nº 914, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000035/2015-38, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 26.04.2016, o período de afastamento do servidor THAISA VILHENA SILVA, Assistente em Administração, lotado no Campus Machado, concedido através da Portaria nº 47, de 09 de janeiro de 2015.

PORATARIA Nº 915, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.001364/2016-87, **RESOLVE**:

Conceder afastamento pleno ao servidor NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de 01.08.2016 até 30.06.2019.

PORATARIA Nº 916, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.001378/2016-09, **RESOLVE**:

Conceder afastamento pleno ao servidor WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1783724, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.08.2016 até 17.08.2017.

PORATARIA Nº 917, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001219.2016-96, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1458091	VALERIA ANTONIA JUSTINO RODRIGUES	DI	01	DI	02	10.10.2015

PORTRARIA Nº 918, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001059.2016-03, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1103452	FLAVIO HELENO GRACIANO	DI	01	DI	02	24.03.2016

PORTRARIA Nº 919, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001430.2016-39, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1975264	SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	D II	02	D III	01	22.03.2016
---------	------------------------------------	------	----	-------	----	------------

PORTARIA N° 920, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002253.2015-27, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	D II	01	D III	01	17.03.2016

PORTARIA N° 921, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000499.2016-35, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHAES DE SOUZA	D I	02	D III	01	01.05.2016

PORTARIA N° 922, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Na portaria N° 265 de 23 de fevereiro de 2016, excluir a Coordenação-Geral de Licitações e Compras.

PORTRARIA Nº 928, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001355.2016-86, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor LAURO SANTINI, Vigilante, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORTRARIA Nº 929, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008; seguindo a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008; o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000; e o modelo e as recomendações do Tribunal de Contas da União quanto à gestão de segurança da informação; **RESOLVE**:

Instituir o Comitê de Segurança da Informação (CSI) como órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e com a finalidade de:

1. Implantar e manter o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) e a Política de Segurança da Informação (PSI), com abrangência e profundidade adequados à realidade do Instituto, bem como analisar periodicamente sua efetividade;
2. propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua da segurança da informação; e
3. assessorar, em matérias correlatas a administração do Instituto.

Compete ao CSI:

1. deliberar acerca do modelo de gestão da segurança da informação e fomentar sua aplicação;
2. manifestar-se sobre propostas de normas e de procedimentos inerentes à segurança da informação no âmbito institucional;
3. manifestar-se quanto à proposição de metas e ações corporativas em segurança da informação;
4. propor ajustes no modelo de gestão da segurança da informação e nas ações necessárias à sua implementação, com subsídios no monitoramento e avaliação periódica das práticas de segurança da informação;
5. manifestar-se sobre ações corporativas que impactem a segurança da informação;
6. requerer às unidades do IFSULDEMINAS informações que considerar necessárias ao acompanhamento das ações de gestão de segurança da informação;
7. submeter ao Conselho Superior minutas de normativo e propostas, de natureza estratégica ou que necessitem de cooperação intersetorial, que versem sobre segurança da informação; e
8. encaminhar ao Conselho Superior, no máximo a cada cinco anos, proposta de revisão da PSI, de modo a atualizar a Política ante a novos requisitos institucionais, com subsídios na formulação elaborada pelas respectivas unidades responsáveis pelas dimensões que integram a segurança da informação.

Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Segurança da Informação (CSI).

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)

PRODI/DTIC	Gabriel Maduro Marcondes Pereira - coordenador
Gabinete	Joarle Magalhães Soares
Colégio de Dirigentes	João Paulo Toledo Gomes
PROAD	Fabrício da Silva Faria
PROEX	Cleber Ávila Barbosa
PPPI	Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira
PROEN	Carlos Alberto Machado Carvalho
Carmo de Minas	Juliete Aparecida Ramos Costa
Inconfidentes	André Luigi Amaral Di Salvo
Machado	Michelle da Silva Marques
Muzambinho	Carlos Guida Anderson
Passos	Bruna Bárbara Santos Bordini
Poços de Caldas	Mateus dos Santos
Pouso Alegre	Luiz Ricardo de Moura Gissoni
Três Corações	Bruno Amarante Couto Rezende

PORTARIA Nº 930, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.001388/2016-26 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2164989	ROBERTO CAVALCANTI CARLOS DA CONCEICAO	Programador Visual	E	I	01	E	I	02	04.04.2016	

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000689/2013-90, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 408, lotado e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 03.05.2016.

PORTARIA N° 932, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000461/2012-49, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	Assistente de Aluno	C	II	03	C	III	03	02.05.2016	

PORTARIA N° 933, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.000718.2016-66, RESOLVE:

Conceder o adicional de periculosidade ao servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Vigilante, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.03.2016.

PORTARIA N° 934, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23502.001090.2016-76, RESOLVE:

Conceder o Adicional Noturno à servidora XENIA SOUZA ARAUJO, Pedagoga, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março/2016.

PORTARIA N° 935, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, **a saber:**

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Bárbara Mariane Maduro	23344.003741/2015-41	Inconfidentes	Inapto	RSCII	-
Fernanda Goes da Silva	23344.000418/2016-05	Inconfidentes	Apto	RSCIII	16.12.2015
Hugo Resende	23501.000301/2016-63	Passos	Apto	RSCIII	01.03.2016
João Carlos Teles Ribeiro da Silva	23346.003561/2015-40	Muzambinho	Apto	RSCIII	03.06.2014
Joelson Dayvison Velosos Hermes	23344.003577/2015-72	Inconfidentes	Apto	RSCIII	06.11.2015
Manuel Messias da Silva	23346.003586/2015-43	Muzambinho	Inapto	RSCI	-
Romário Rondinelli Nóbrega	23346.000613/2016-15	Muzambinho	Apto	RSCIII	17.02.2016
Rosângela Alves Dutra	23502.003666/2015-59	Pouso Alegre	Apto	RSCIII	01.03.2013
Vinícius Alves Silva	23501.000790/2015-72	Passos	Apto	RSCIII	04.03.2013

PORTRARIA N° 936, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.000790/2015-72, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor VINÍCIUS ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1669503, lotado no Campus Passos com efeitos financeiros a partir de 04.03.2013.

PORTARIA N° 937, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23502.003666/2015-59, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora ROSÂNGELA ALVES DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815300, lotado no Campus Pouso Alegre com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA N° 938, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.000613/2016-15, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ROMÁRIO RONDINELLI NÓBREGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 48082, lotado no Campus Muzambinho com efeitos financeiros a partir de 17.02.2016.

PORTARIA N° 939, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.003577/2015-72, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOELSON DAYVISON VELOSOS HERMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2115219, lotado no Campus Inconfidentes com efeitos financeiros a partir de 06.11.2015.

PORTRARIA Nº 940, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003561/2015-40, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOÃO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1937730, lotado no Campus Muzambinho com efeitos financeiros a partir de 03.06.2014.

PORTRARIA Nº 941, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;

- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
 i) demais documentos constantes no processo nº 23501.000301/2016-63, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor HUGO RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2238688, lotado no Campus Passos com efeitos financeiros a partir de 01.03.2016.

PORTRARIA N° 942, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 , considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
 f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 h) a Portaria nº 935, 09 de maio de 2016 do IFSULDEMINAS e;
 i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000418/2016-05, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora FERNANDA GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3483377, lotado no Campus Inconfidentes com efeitos financeiros a partir de 16.12.2015.

PORTRARIA N° 943, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23500.001329/2016-28 e nº 23500.1372/2016-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, das servidoras lotadas e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	C	I	01	C	I	02	27.03.2016	
2170391	LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	D	II	01	D	II	02	20.04.2016	

PORTARIA N° 944, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.002296/2014-21 e nº 23500.001328/2016-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Poços de Caldas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1957559	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	Tec. de Tecnologia da Informação	D	II	03	D	III	03	04.05.2016	
2161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	C	I	02	C	II	02	26.04.2016	

PORTARIA N° 945, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000143.2014-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2840075	ANTÔNIO DO NASCIMENTO GOMES	DIII	03	DIII	04	25.04.2016

PORTARIA N° 946, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.001399.2016-14, nº 23346.001397.2016-17, **RESOLVE:**

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, Professores, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

- a) **Ieda Mayumi Sabino Kawashita**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 29.04.2016;

b) **Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.04.2016.

PORATARIA Nº 947, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001170.2016-00, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA, Professor Substituto, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Abril/2016.

PORATARIA Nº 948, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001435.2016-61, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS, Psicólogo-Área, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Abril/2016.

PORATARIA Nº 949, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001434.2016-17, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO, Assistente Social, SIAPE 2028743, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Abril/2016.

PORATARIA Nº 950, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001436.2016-14, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2264406, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Abril/2016.

PORATARIA Nº 951, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 925, de 06 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 09.05.2016, seção 2, página 28.

PORTRARIA Nº 952, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, a partir de 02.05.2016, a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE 2605252, da função de **SUBSTITUTA COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Código FG-02, deste instituto – Campus Machado.

PORTRARIA Nº 954, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, na Reitoria deste Instituto, o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1029645, no Gabinete/ASCOM, a partir de 11/05/2016.

PORTRARIA Nº 956, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001398.2016-71, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1105151, lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março/2016.

PORTRARIA Nº 957, 11 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão, a saber:

Reitoria

Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 - Pregoeiro;

Thais Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061 - Membro da Equipe de Apoio.

Ilton Zacarias Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066 - Membro da Equipe de Apoio.

Reitoria

Thais Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061 – Pregoeira;

Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 - Membro da Equipe de Apoio;

Ilton Zacarias Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066 - Membro da Equipe de Apoio.

Reitoria

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 - Pregoeiro;

Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 - Membro da Equipe de Apoio;

Thais Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061 - Membro da Equipe de Apoio.

II. Revogar as Portarias nºs. 1.260, de 03 de agosto de 2015, 1.592, de 15 de setembro de 2015 e 248, de 23 de fevereiro de 2016.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº 958, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) **Ilton Zacarias Pereira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066 ;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1817800.

II. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101.

III. Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores: **Leandro de Oliveira**, Técnico de Laboratório-área, Matrícula SIAPE 1964467, **Thaís Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061.

IV. Revogar a Portaria nº. 1.024, de 22 de junho de 2015.

V. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem validade de 12 meses.

PORATARIA N° 959, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.001169.2016-77, **RESOLVE**:

Lotar provisoriamente a servidora MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1955411, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Inconfidentes, no Campus Machado por 90 dias, a partir de 16.05.2016.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Inconfidentes.

PORATARIA N° 960, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.002285/2014-41 e nº 23343.002126/2014-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, das servidoras lotadas e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2025703	Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	10.05.2016
2022061	Thais Domingues Carvalhaes	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	02.05.2016

PORATARIA N° 961, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar a partir de 02.03.2016, a servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1783724, da função de **SUBSTITUTA DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**, Código FG-02, deste instituto – Campus Machado.

PORATARIA Nº 962, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA**, Código FG-05, deste instituto – Campus Machado.

PORATARIA Nº 963, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.001495.2016-84, **RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho da servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1957496 – Campus Passos, de 40 horas para Dedicação Exclusiva(DE), de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06.04.2016.

PORATARIA Nº 964, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001174.2016-60, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros	
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIII	04	DIV	01	02.05.2016	

PORATARIA Nº 965, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001516.2016-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS,

ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2115062	CLEITON HIPOLITO ALVES		DI	01	DI	02	27.04.2016

PORTRARIA Nº 966, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001002/2016-14, **RESOLVE**:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 203, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2016.

PORTRARIA Nº 967, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000524/2013-28, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1212698	JAIME AFONSO MACIEL	Auxiliar de Agropecuária	B	IV	11	B	IV	12	11.05.2016	

PORTRARIA Nº 968, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.001630/2014-10, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2025936	JOSE VALMEI BUENO	Jornalista	E	II	02	E	II	03	10.05.2016	

PORTARIA N° 969, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002203/2014-59, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2025936	JOSE VALMEI BUENO	Jornalista	E	II	03	E	III	03	10.05.2016	

PORTARIA N° 970, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002286/2014-96, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	10.05.2016	

PORTARIA N° 971, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na portaria 847, de 27 de abril de 2016, incluir os servidores abaixo determinados na Comissão que se destina a promover ações para abordagem de Combate às Drogas no âmbito do IFSULDEMINAS, a saber:

Muzambinho

- Marcelo Lopes Pereira – Enfermeiro-Área – matrícula SIAPE 1843267

Reitoria:

- Dulcimara Carvalho Nannetti – Professor EBTT – matrícula SIAPE 1096000

PORTARIA N° 972, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), deste IFSULDEMINAS, a saber:

Presidência

Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo

Coordenação Operacional

Leonardo Aparecido Ciscon

Coordenação de Divulgação

Érika Pereira Vilela

Coordenações de Campus**Inconfidentes**

Coordenador Campus: Rafael Gomes Tenório

Vice-coordenador: Juliana Gomes Tenório

Coordenador Pedagógico: Flaviane Aparecida dos Santos

Secretaria: Laodicéia Vaz de Lima Souza

Comunicação: José Valmei Bueno

Machado

Coord. Campus: Débora Jucely de Carvalho

Coord. Técnico-pedagógico: Erlei Clementino dos Santos

Secretaria: Mário Romeu de Carvalho

Assistente Social: Nathália Lopes Caldeira Brant

Comunicação: Camilo Antônio de Assis Barbosa

Apoio Logístico: Elber Antônio Leite

Membro Operacional: Marcelo de Moura Pimentel

Membro divulgação: Cristiane Santos Freire Barbosa

Muzambinho

Coord. Campus: Carlos Esaú dos Santos

Coord. Adjunta: Evane Silva

Coord. Técnico-pedagógico: Carlos Alexandre Molina Noccioli

Supervisão Redação: Josiane Pereira Fonseca Chinaglia

Secretaria: Vânia Cristina Silva

Assistente Social: Clélia Mara Tardelli
Comunicação: Tatiana Duarte
Membro NTI: Rogério William Fernandes Barroso
Membro NAPNE: Juliane Albernas Borges
Membro divulgação: Osvaldo Cândido Martins
Apoio Logístico: Maria Selma da Silva
Apoio Logístico: Andreia Mara Vieira
Apoio Logístico: Januária Andrea Souza Rezende

Passos

Coord. Campus: Regiane Mendes Costa Paiva
Técnico Pedagógico: Antoniette Camargo de Oliveira
Secretaria: Clayton Silva Mendes
Comunicação: Helena Madeira Caldeira Silva
Apoio Logístico: Felipe Palma da Fonseca

Poços de Caldas

Coordenador do Campus: Straus Michalsky Martins
Apoio Logístico: Daniela de Cássia Silva
Apoio Logístico: Anderson Luiz de Souza
Apoio Logístico: Gustavo Pereira dos Santos
Apoio Logístico: Andrezza Simonini de Souza
Apoio Logístico: Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Pouso Alegre

Coordenador: Yuri Vilas Boas Ortigara
Assistente Social: Maria Elizabeti da Silva Bernardo
Comunicação: Luciene Ferreira de Castro
Apoio Logístico: Elisangela Aparecida Lopes Fialho
Apoio Logístico: Rosenildo Paiano Renaki
Apoio Logístico: Luciana Simionatto Guinesi

Carmo de Minas

Coordenadora do Campus: Arthemisa Freitas Guimarães Costa
Apoio Logístico: Luiz Roberto dos Santos Azevedo
Apoio Logístico: Joyce Alves de Oliveira
Apoio Logístico: André Ribeiro Viana
Apoio Logístico: Luis Gustavo Martinez Santos
Apoio Logístico: Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Três Corações

Coordenador do Campus: Antônio Sérgio da Costa
Apoio Logístico: José Reinaldo dos Reis Ferreira
Apoio Logístico: Maria Aparecida Brito Santos
Apoio Logístico: Olímpio Augusto Carvalho Branquinho
Apoio Logístico: Rafael Messias Martins
Apoio Logístico: Sônia Aparecida de Souza Resende

PORATARIA Nº 973, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.001365.2016-41, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório-Área, da Reitoria para o Campus Avançado Carmo de Minas.

PORATARIA Nº 976, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001418/2016-02, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno matrícula SIAPE 1999688, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, de 16.05.2016 até 02.02.2018

PORATARIA Nº 977, DE 13 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo para Instalação da Comissão Permanente de EaD:

Presidente: Giovane José da Silva

Vice-Presidente: Evandro Moreira da Silva

Coordenador Geral da Rede e-Tec: Luiz Carlos Machado Rodrigues

Coordenadora Geral do Pronatec: Sônia Regina Alvim Negreti

Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação: Gabriel Maduro Marcondes Pereira

Campus Carmo de Minas

Titular: Lilian Ferrugini

Campus Inconfidentes

Titular: Lúcio Adriano Galvão de Oliveira

Suplente: José Hugo de Oliveira

Campus Machado

Titular: Cloves Gomes de Carvalho Filho

Suplente: Marcelo de Moura Pimentel

Campus Muzambinho

Titular: Alessandra Lima Santos Sandi
Suplente: Claudiomir Silva Santos

Campus Passos

Titular: Emerson Assis de Carvalho
Suplente: Artino Quintino da Silva

Campus Pouso Alegre

Titular: William José da Cruz
Suplente: Xenia Souza Araújo

Campus Três Corações

Titular: Antônio Sérgio Costa
Suplente: Sanderson Lucas Menezes Barramento

Representante dos Servidores de T.I.

Titular: Marcelo Rodrigo de Castro – Campus Passos
Suplente: Fernando Reis Moraes – Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº 978, DE 13 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, ,e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001498/2016-06, **RESOLVE:**

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO do servidor ANTONIO CARLOS ESTANISLAU, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 408, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 09.05.2016.

PORTARIA Nº 979, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001497/2016-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1898587	NATHALIA CALDEIRA BRANT LOPES	Assistente Social	E	IV	03	E	IV	04	01.05.2016

PORTRARIA Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LARISSA CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA BENEDINI** do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JANE EIRY CAVALCANTE JACINTO	2071625	Avaliador Externo
JOYCE KELLY BARROS HENRIQUE	1897030	Avaliador Externo
CAROLINA CAU SPOSITO	1998740	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **FABIANA REZENDE COTRIM** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCONE SUSUMU GOMAZAKO	1169135	Avaliador Externo
MARCELO BENIGNO BORGES DE BARROS FILHO	2496030	Avaliador Externo
RENATO ALVES COELHO	1787019	Avaliador Interno Presidente

PORATARIA Nº 982, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 1.851 de 03 de novembro de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **CAROLINA CAU SPOSITO**, substituir, a avaliadora interna, NATHALIA LUIZ DE FREITAS, por JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, e a avaliadora externa, NIDIA HERINGER, por HELENO SILVA DE LIMA.

PORATARIA Nº 983, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000225.2014-84, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1628197	MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	DIV	01	DIV	02	03.05.2016

PORATARIA Nº 984, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.001459.2016-19, **RESOLVE:**

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DI	01	DII	01	01.05.2016

PORTARIA N° 985, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.001162.2016-25 , **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora SUSANA CAMPANELI TRISTÃO, cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 51924, lotada no campus Muzambinho, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 25.03.2016.

PORTARIA N° 986, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 05/2016, empresa UNICÓPIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de reprografia para vestibular.

Fiscal técnico: Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Fiscal administrativo: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 987, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, ,e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001558/2016-01, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor ROBSON VITOR MENDONÇA, Tecnólogo-Formação, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2016.

PORATARIA Nº 988, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação da Concorrência 02/2016, visando a contatação de empresa especializada para execução da Construção do Laboratório de Química do Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119;
- 3) Samuel Santos de Souza Pinto, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1063094.

Substitutos:

- 1) Samuel Fernando Pontes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101;
- 2) Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408;
- 3) Fabiana Rezende Cotrim, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2137497.

Esta Comissão Especial de Licitação será extinta assim que o processo licitatório for concluído.

PORATARIA Nº 989, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 04/2016, empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, que tem por objeto a contratação de serviço de reprodução de publicidade.

Fiscal técnico: Marco Antonio de Melo Azevedo

Fiscal administrativo: Samuel Fernando Pontes

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 990, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001173.2016-15 , **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor ALENCAR BATISTA CAMPOS, Motorista, Matrícula SIAPE nº 49592, lotado no campus Machado, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 05.04.2016.

PORTRARIA N° 991, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001518.2016-31, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, Assistente em Administração, lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 992, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001519.2016-85, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor FABRICIO APARECIDO BUENO, Psicólogo-Área, lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 993, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001520.2016-18, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor EDUARDO COSTA SEPINI, Professor Substituto, lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2016.

PORATARIA Nº 994, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.001535.2016-78, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora KARINA DE KASSIA ABREU, Professora Substituta, lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 995, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado de Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARLETTE CÁSSIA OLIVEIRA FERREIRA	1676307	Avaliador Externo
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	1067782	Avaliador Externo
THIAGO DE SOUSA SANTOS	1890694	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 996, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora aposentada REGINA CELI RESENDE do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ELMA DANIELA BEZERRA LIMA	1908055	Avaliador Externo
MIRELLA LEONCIO MOTTA E COSTA	1874914	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 997, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, na Reitoria deste Instituto, a servidora SILVIA GIOVANELLI SANDRINI, Assistente em Administração, SIAPE 1671561, na Procuradoria, a partir de 09/05/2016.

PORTRARIA Nº 998, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar a partir de 01.05.2016, a servidora **MARIA SELMA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 54017, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Muzambinho.

PORTRARIA Nº 1.000, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001293/2016-32, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2161318	GABRIEL TITONELE COUTINHO	Programador Visual	E	II	01	E	II	02	24.03.2016	

PORTRARIA Nº 1.001, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002233/2014-55, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Machado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2605252	ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	Pedagogo	E	II	02	E	III	02	16.05.2016	

PORTRARIA Nº 1.002, DE 18 DE MAIO DE 2016.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000408.2016-71 , RESOLVE:

Encerrar a colaboração técnica do servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Matrícula 2803155, a partir de 13.05.2016, tendo em vista a concretização da remoção do servidor.

PORTRARIA Nº 1.003, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.001450.2016-90, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
0049541	SILAS PEREIRA CAIXETA	DIV	01	DIV	02	24.09.2015

PORTRARIA Nº 1.004, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos 23345.000189.2014-49, 23345.001500.2016-39, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1736724	MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU	DIII	04	DIV	01	02.05.2016
1739225	SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	DIII	04	DIV	01	08.05.2016

PORTRARIA Nº 1.005, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.001301.2014-89, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao

servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1740893	MARCIO BOER RIBEIRO	DIII	04	DIV	01	12.05.2016

PORTARIA Nº 1.006, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000270/2011-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos a saber:

ERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	20.06.2014

PORTARIA Nº 1.007, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001278.2015-11, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do afastamento integral ao servidor JULIANO DE SOUZA CALIARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1918583, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, para conclusão dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Enfermagem na Universidade de São Paulo – USP, até 26.02.2017.

PORTARIA Nº 1.008, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, ,e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000690/2016-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON, Pedagogo, Classe “E”, Padrão 404, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela

Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 14.03.2016.

PORATARIA Nº 1.009, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001612/2016-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
11060498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Psicólogo	E	I	02	E	II	02	18.05.2016	

PORATARIA Nº 1.010, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000696/2016-64, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** da servidora ANA MARCELINA DE OLIVEIRA, Administrador, Classe “E”, Padrão 404, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 03.05.2016.

PORATARIA Nº 1.017, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 10/05/16, o servidor **ALLAN ALEXSANDER DOS REIS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2179819, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORATARIA Nº 1.018, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 10/05/16, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2170069, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.019, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.001574.2016-95, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Passos para o Campus Machado.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Campus será de até 30 dias contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no órgão de origem.

PORTRARIA Nº 1.020, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000188.2014-14, **RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho da servidora **JULIANA GINES BORTOLETTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2028450, lotada no Campus Passos, de 40 horas para Dedicação Exclusiva(DE), de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26.05.2016.

PORTRARIA Nº 1.021, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.001546.2016-68, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **PAULO SERGIO BONAMICHI**, Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORTRARIA Nº 1.022, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.001564.2016-40, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor FRANCISCO CARLOS BONAMICHI DO COUTO, Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 1.023, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.001575.2016-10, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI, Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Machado deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 1.024, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.001576.2016-64, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora ANDRESSA MAGALHÃES D' ANDREA, Bibliotecária-documentalista, lotada no Campus Machado deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril/2016.

PORATARIA Nº 1.025, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 47/2013, EMPRESA ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de motoristas, a saber:

Fiscal técnico: Anderson Claiton dos Reis

Fiscal administrativo: Emerson Zétula da Silva

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.026, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001578.2016-43, **RESOLVE:**

Conceder afastamento integral à servidora DANIELA GOMES MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106535, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias da Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 30.05.2016 até 28.05.2017.

PORTRARIA Nº 1.027, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001590.2016-58, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora GRAZIELA PASCOM, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 03.05.2016.

PORTRARIA Nº 1.028, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo 23344.000703.2013-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DII	02	DIII	01	26.01.2016

PORTARIA Nº 1.029, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a otimização de recursos e a segurança dos servidores em deslocamentos intermunicipais, **RESOLVE**:

I - Estabelecer critérios para a realização de reuniões (presenciais e por conferência via internet) realizadas entre as unidades do IFSULDEMINAS:

Reuniões presenciais:

1. Cada fórum, câmara, colegiado, comissão, comitê ou grupo de discussão deverá construir e encaminhar seu calendário formal de reuniões presenciais, que valerá por um ano e será elaborado no mês de janeiro do ano de exercício para aprovação do reitor;
2. As reuniões deverão ter duração mínima de três horas, de forma a justificar o deslocamento do servidor;
3. Ser realizadas preferencialmente nos campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho, podendo ocorrer em outras unidades, desde que justificado o motivo à Chefia de Gabinete da Reitoria;
4. Considerar o agendamento do transporte levando em conta a otimização dos veículos oficiais e economia de recursos.

Reuniões por conferência via vídeo ou web:

1. No caso de webconferência, a participação poderá ser feita de qualquer lugar com acesso à internet, desde que garantida a qualidade do link de conexão;
2. O coordenador da reunião deverá agendar o uso da sala de conferência por meio da abertura de chamado na Central de Serviços do SUAP, disponibilizada pelo setor de Tecnologia da Informação;
3. Na solicitação de agendamento, informar a data e o horário de sua realização;
4. Cabe ao requisitante realizar a reserva da sala onde ocorrerá a conferência;
5. O agendamento deverá ser feito com, no mínimo, três dias de antecedência;
6. O requisitante deverá informar ao setor de Tecnologia da Informação se há necessidade de gravação;
7. O link da webconferência, na data solicitada, será disponibilizado meia hora antes de seu início;
8. Para realizar a conferência, os participantes deverão solicitar o equipamento necessário para viabilizar a comunicação.

II - Somente o reitor, pró-reitores, chefe de Gabinete, diretores-gerais, diretores de pró-reitoria, presidentes ou coordenadores de fórum, câmara, colegiado, comissão, comitê e grupo de discussão poderão convocar reuniões.

III - Deverão ser priorizadas as reuniões por conferência via internet. A reunião presencial poderá ser realizada apenas nos casos em que a conferência virtual não atenda à demanda.

IV - Em casos de eminente necessidade, poderão ser convocadas reuniões que não estejam previstas no calendário aprovado pelo reitor, desde que apresentada formalmente a justificativa à Chefia de Gabinete da Reitoria.

V - O pagamento de diárias para os participantes das reuniões respeitará a Resolução nº 51/2011 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.030, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2022061, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA** e efetuar a operacionalização de compras e licitação do Programa PRONATEC, deste Instituto.

PORTARIA Nº 1.031, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor, **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1140202, da função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº 1.032, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 1263476, para exercer da função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.034, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002241/2014-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2585938	JULIANA LIMA DE REZENDE	Contador	E	II	02	E	II	03	09.05.2016	

PORTARIA Nº 1.035, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002212/2014-20, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2585938	JULIANA LIMA DE REZENDE	Contador	E	II	03	E	III	03	09.05.2016	

PORTARIA Nº 1.036, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000358/2016-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	25.01.2016	

PORTARIA Nº 1.037, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000367/2016-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	Assistente em Administração	D	I	02	D	II	02	05.02.2016	

PORTRARIA Nº 1.038, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000670/2013-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1894376	ELIZANGELA MAIRA COSTA PIMENTEL	Contador	E	III	04	E	IV	04	23.05.2016	

PORTRARIA Nº 1.041, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002543.2014-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos a saber:

SERVIDOR				SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros	
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA			DIII	03	DIII	04	24.02.2016	

PORTARIA Nº 1.042, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente JAMILA SOUZA GONCALVES do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANA KARINE LARANJEIRA DE SA	2105002	Avaliador Externo
CLEONICE ANDREA ALVES CAVALCANTE	2212238	Avaliador Externo
YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	1854142	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.043, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	2981886	Avaliador Externo
JANICE QUEIROZ DE PINHO	1928149	Avaliador Externo
CRISTINA LUCIA JANINI LOPES	1990918	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 1.044, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente GISELE DE FREITAS do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BRASILINA ELISETE REIS DE OLIVEIRA	3207943	Avaliador Externo
GUILHERME DE FREITAS BORGES	1968057	Avaliador Externo
ERASMO APARECIDO PICCOLO	2140026	Avaliador Interno Presidente

PORTRARIA Nº 1.045, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
RESOLVE:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente FABIO DOS SANTOS CORSINI do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER	1590830	Avaliador Externo
IANNA MARIA SODRE FERREIRA DE SOUSA	1550217	Avaliador Externo
TIAGO GONÇALVES BOTELHO	1862939	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.046, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001552/2016-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1103994	JOSE AURELIO ALVES	Carpinteiro	B	IV	10	B	IV	11	23.05.2016	

PORTARIA Nº 1.047, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.002342/2014-62, nº 23346.001566/2016-19 e nº 23346.002340/2014-73, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1786913	CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	04	D	III	05	14.05.2016	
1843267	MARCELO LOPES PEREIRA	Enfermeiro	E	I	01	E	I	02	02.05.2016	
1788342	ZELIA DIAS DE SOUZA	Contador	E	IV	04	E	IV	05	14.05.2016	

PORTARIA Nº 1.048, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001567/2016-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
1843267	MARCELO PEREIRA LOPES	Enfermeiro	E	I	02	E	II	02	02.05.2016	

PORTARIA Nº 1.049, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001100/2016-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
2179819	ALLAN ALEKSANDER DOS REIS	Tecnico em Contabilidade	D	I	01	D	II	01	25.05.2016	

PORTARIA Nº 1.051, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações do IFSULDEMINAS, aprovada pela Resolução Nº. 76/2015, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os Servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº. 76/2015, a saber:

UGS	SISTEMA	SERVIDOR
Pró-Reitoria de Ensino	Sistema de Auxílio Estudantil	Adriana da Silva Oliveira (1755877)
Coordenação Geral de Ingressos	Sistema de Concurso	Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (1851985)
Coordenação Geral de Ingressos	Sistema de Vestibular	Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (1851985)
Pró-Reitoria de Administração	SISREQ	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Pró-Reitoria de Ensino	SUAP (Módulo de Gestão Acadêmica)	Sueli do Carmo Oliveira (2084490)
Pró-Reitoria de	SUAP (Módulo de Patrimônio)	Leonardo Silva Manso (1957896)

Administração		
Pró-Reitoria de Administração	SUAP (Módulo de Almoxarifado)	Leonardo Silva Manso (1957896)
Pró-Reitoria de Ensino	Normativa Docente	Carlos Alberto Machado Carvalho (1265932)
Diretoria de Gestão de Pessoas	SUAP (Módulo de Gestão de Pessoas)	Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo (2158804)

PORTRARIA Nº 1.052, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.001499.2016-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Machado:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1737665	NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA	DIII	04	DIV	01	05.05.2016

PORTRARIA Nº 1.053, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001713/2016-81, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** concedido à servidora CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 404, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.05.2016.

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor EBTT, Classe “D”, Nível 304, do período de 29/06/2016 a 08/07/2016 para 27/06/2016 a 06/07/2016 e de 10/07/2016 a 22/07/2016 para 07/07/2016 a 19/07/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO, Técnico em Arquivo, Classe “D”, Nível 202, do período de 20/06/2016 a 30/06/2016 para 27/06/2016 a 07/07/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor MARIA RITA DOS SANTOS , Contador, Classe “E”, Nível 202, do período de 18/07/2016 a 22/07/2016 para 08/09/2016 a 23/09/2016 e de 06/10/2016 a 18/10/2016 para 03/11/2016 a 04/11/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor BRUNO WEBER RIBEIRO , Contador , Classe “E”, Nível 303, do período de 11/07/2016 a 15/07/2016 para 13/06/2016 a 17/06/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor VIRGINIA CASTRO, Assistente Em Administração, Classe “D”, Nível 202, do período de 11/07/2016 a 19/07/2016 para 13/06/2016 a 21/06/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor ANA PAULA VILLELA, Assistente Em Administração, Classe “D”, Nível 202, do período de 16/05/2016 a 27/05/2016 para 23/05/2016 a 03/06/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO , Assistente Em Administração, Classe “D”, Nível 203, do período de 20/06/2016 a 24/06/2016 para 07/11/2016 a 11/11/2016 , de 27/06/2016 a 08/07/2016 para 23/11/2016 a 16/12/2016 e de 07/11/2016 a 18/11/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contador, Classe “E”, Nível 304, do período de 25/07/2016 a 05/08/2016 para 18/07/2016 a 29/07/2016 e de 20/10/2016 a 27/10/2016 para 13/10/2016 a 18/10/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, Prof. EBTT, Classe “D”, Nível 403, do período de 19/07/2016 a 10/08/2016 para 04/07/2016 a 18/07/2016 e de 09/11/2016 a 06/12/2016 para 20/10/2016 a 16/11/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor SUELI DO CARMO OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível 202, do período de 04/07/2016 a 20/07/2016 para 08/08/2016 a 26/08/2016 e de 13/10/2016 a 21/10/2016 para 16/11/2016 a 22/11/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora PAMELA HELIA DE OLIVEIRA, Técnica em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 404, do período de 06/06/2016 a 24/06/2016 para 17/06/2016 a 05/07/2016 e de 13/12/2016 a 23/12/2016 para 07/12/2016 a 17/12/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 37/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora TALITA VALADARES CARVALHO, Relações Públicas, Classe “E”, Padrão 202, do período de 22/06/2016 a 01/07/2016 para 27/06/2016 a 06/07/2016 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 38/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, do período de 12/09/2016 a 11/10/2016 para 04/07/2016 a 08/07/2016 e 12/09/2016 a 06/10/2016 por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

CPF: 030.133.896-56

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO

CPF: 653.848.906-06

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1265932

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI

CPF: 973.214.196-49

Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico

Matrícula: 1096000

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04.

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA

CPF: 111.652.596-80

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1747429

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).

Valor do Aluguel: R\$ 1.373,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA

CPF: 049.244.436-62

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906350

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA

CPF: 051.429.506-66

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1779844

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.215,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO

CPF: 237.285.666-91

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1164916

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor a receber: R\$ 1.895,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.722,00.
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00.
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.660,00.
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.
Competência: Abril/Maio
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: ILTON ZACARIAS PEREIRA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2231066
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às terças-feiras
Período de concessão: 14.03.2016 a 30.06.2016
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: JOÃO TADEU GOMES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957915
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às sextas-feiras
Período de Cancelamento: 06.05.2016 a 30.09.2016
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: SÍLVIA GIOVANELLI SANDRINI
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1671561
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 2 horas às segundas, terças, quintas e sextas-feiras.
Período de concessão: 23.05.2016 a 30.06.2016
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: JOYCE CAROLINE ÁREAS PEREIRA
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2025703
Admissão/Exercício: 16/05/2013

Período avaliado: 16/05/2013 a 11/11/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 16/05/2016
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: THAIS DOMINGUES CARVALHAES
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2022061
Admissão/Exercício: 08/05/2013
Período avaliado: 08/05/2013 a 03/11/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 07/05/2016
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 1863568
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 04.05.2011 a 01.05.2016
Período de Afastamento: 23.05.2016 a 20.08.2016 (3 meses)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 80/2015

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
César Batista De Moraes	Assistente em Administração	2210024	16 a 29/04/16	14 dias
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo-Área	1160498	05/05/16	01 dia
			09 a 13/05/16	05 dias
Gabriel Coutinho Titonele	Programador Visual	2161318	04 a 06/05/16	03 dias
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Téc da Informação	1811247	06/05/16	01 dia
Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	2025703	20/05/16	01 dia
Luiz Filipe Ribeiro Faria	Técnico em Secretariado	1263476	28 a 29/04/16	02 dias

Thaís Domingues Carvalhaes	Assistente em Administração	2022061	03/05/16	01 dia
----------------------------	-----------------------------	---------	----------	--------

DIÁRIAS

Proposto	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR
Alanna Pires da Silva	Assistente em Administração	Viçosa	02 a 06/05/16	4,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Lavras	04/05/16	0,5	177,00
		Varginha	16/05/16	0,5	177,00
		São Lourenço	12/05/16	0,5	177,00
		Passos	18 a 19/05/16	1,5	177,00
		Três Corações	24/05/16	0,5	177,00
		Belo Horizonte	31/05 a 01/06/16	1,5	212,40
Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Poço Fundo	20/05/16	0,5	177,00
		Inconfidentes	23 a 25/05/16	2,5	177,00
Arnaldo Toledo da Silva	Assistente em Administração	São Paulo	11/05/16	0,5	212,40
Belami Cassia da Silva	Professor EBTT	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Bruno Weber Ribeiro	Contador	Machado	02 a 06/05/16	4,5	177,00
			12 a 13/05/16	1,5	177,00
Carlos Alberto Machado Carvalho	Professor EBTT	Brasília	10 a 12/05/16	2,5	267,90
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Brasília	08 a 09/05/16	1,5	267,90
Carlos Jose dos Santos	Professor EBTT	Itajubá	19 a 20/05/16	1,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	São Paulo	11/05/16	0,5	253,80
		Lavras	04/05/16	0,5	211,50
		Varginha	16/05/16	0,5	211,50
Damaris de Souza Ramos	Professor EBTT	Rio de Janeiro	26 a 29/05/16	3,5	224,20
Damon Francisco de Faria	Engenheiro-Area	Passos	05/05/16	0,5	177,00
			10/05/16	0,5	177,00
			17/05/16	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Belo Horizonte	20 a 21/05/16	1,5	253,80
Denis Bueno da Silva	Professor EBTT	Uberlândia	03 a 05/05/16	2,5	177,00
Dulcimara Carvalho Nannetti	Professor EBTT	Belo Horizonte	18 a 19/05/16	1,5	253,80
Elizangela Maria Costa	Contador	Machado	02 a 06/05/16	4,5	211,50

Pimentel			12 a 13/05/16	1,5	211,50
Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em Audivisual	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Generci Dias Lopes	Auxiliar de Agropecuária	Belo Horizonte	31/05 a 01/06/16	1,5	212,40
Gilson Luiz Volpato	Colaborador Eventual	Inconfidentes	09 a 10/05/16	1,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	03 a 04/05/16	1,5	253,80
Haislan Wellington Gouveia dos Santos	Colaborador Eventual	Porto Velho	29/05 a 02/06/16	4,5	200,60
Heber Rocha Moreira	Professor EBTT	Porto Velho	29/05 a 02/06/16	4,5	200,60
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	São Paulo	11/05/16	0,5	253,80
Jean Luis Rosa Loro	Tecnologo-Formação	São Paulo	10/05/16	0,5	212,40
Jeancarlos Jose Borges Junior	Assistente em Administração	Itajubá	03/05/2016	0,5	177,00
			06/05/16	0,5	177,00
Joao Paulo Junqueira Geovanini	Técnico de Laboratório-Area	Itanhandu	11/05/16	0,5	177,00
		Porto Alegre	28/05 a 04/06/16	5,5	212,40
Joao Paulo Martins	Professor EBTT	Cuiabá	09 a 14/05/16	5,5	200,60
Jose Mauro Costa Monteiro	Professor EBTT	Passos	05/05/16	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10/05/16	0,5	211,50
		Três Corações	30/05/16	0,5	211,50
Joyce Alves de Oliveira	Professor EBTT	Pouso Alegre	24/05/16	0,5	177,00
Juliete Aparecida Ramos Costa	Professor EBTT	Machado	30/05/16	0,5	177,00
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Viçosa	02 a 06/05/16	4,5	211,50
Leandro de Oliveira	Técnico Laboratório-Area	Poços de Caldas	10/05/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	11/05/16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	19/05/16	0,5	177,00
Lilian Ferrugini	Professor EBTT	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Lilian Vanessa Silva	Professor EBTT	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	Professor EBTT	Rio de Janeiro	26 a 29/05/16	3,5	224,20
Luiz Roberto dos Santos Azevedo	Assistente em Administração	Machado	30/05/16	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Uberlândia	03 a 05/05/16	2,5	253,50
		Brasília	09 a 12/05/16	3,5	321,10
Marco Antonio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	Três Corações	18/05/2016	0,5	211,50
		Passos	24/05/16	0,5	211,50

Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecario-Documentalista	São Carlos	19 a 20/05/16	1,5	177,00
Natalia Cristina Alves	Professor EBTT	Rio de Janeiro	26 a 29/05/16	3,5	224,20
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Passos	05/05/16	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10/05/16	0,5	211,50
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-Area	Carmo de Minas	04/05/2016	0,5	177,00
		Passos	05/05/16	0,5	177,00
Roberto Greco	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	10/05/16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	17/05/16	0,5	177,00
		Três Corações	30/05/16	0,5	177,00
		Pouso Alegre	04/05/16	0,5	177,00
Roselei Eleoterio	Técnico em Agropecuária	Itanhandu	24/05/16	0,5	211,50
Samuel Fernando Pontes	Assistente em Administração	Passos	24 a 25/05/16	1,5	177,00
Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	Colaborador Eventual	Machado	13/05/16	0,5	177,00
			20/05/16	0,5	177,00
Talita Valadares Carvalho	Relações Públicas	Itanhandu	24/05/16	0,5	177,00
Thais Domingues Carvalhaes	Assistente em Administração	Três Corações	18/05/2016	0,5	177,00
Valdir Barbosa da Silva Junior	Professor EBTT	Brasília	17 a 19/05/16	2,5	224,20
Vinicius Edson Silva Santos	Colaborador Eventual	Porto Velho	29/05 a 02/06/16	4,5	200,60
Virginia Castro	Assistente em Administração	Machado	02 a 06/05/16	4,5	177,00
			12 a 13/05/16	1,5	177,00
Xenia Souza Araujo	Pedagogo-Area	Rio de Janeiro	26 a 29/05/16	3,5	224,20